

LEI Nº 2374_1990

Dispõe sobre ampliação do centro da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas do Bairro Alvorada que partem do centro da cidade, até a Avenida João Paulo II, passam a fazer parte do centro da cidade.

Parágrafo Único - Continuam pertencendo ao Bairro Alvorada as demais ruas que fazem parte do mesmo e que tem sua continuidade acima da Avenida João Paulo II.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 17 de setembro de 1.990.

Dr. Waldir Benevides de Ávila
Prefeito Municipal

José dos Santos Domingos
Chefe de Gabinete